PORTARIA Nº 03/2020

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 007/97, c/c a Lei 309/2006 e o Ato n.º 001/2000; e.

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 007/97, datada de outubro de 1997, que "Dispõe Sobre o Plano de Carreira e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Vila Valério e Dá Outras Providências", em seu artigo 5º, contempla que os servidores têm direito à promoção, que se fará alternadamente por merecimento e por antiguidade, obedecido o interstício de dois anos;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 309, de 21 de setembro de 2006, prevê o direito à promoção em seu artigo 32;

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora da Câmara Municipal editou o Ato nº 001/2000, regulamentando a forma de promoção;

CONSIDERANDO que as servidoras CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA MIELKE, SIMONE APARECIDA BRUNHARA SABADINI e, foram promovidas por merecimento, através da Portaria nº 086/2011, de 31 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1.º - PROMOVER, POR ANTIGUIDADE, para a Classe imediatamente superior, de acordo com o art. 5º da Resolução n.º 007/97, c/c o Art. 32 da Lei nº 309/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Valério) e em conformidade com o Ato nº 001/2000, as seguintes servidoras:

CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA MIELKE; SIMONE APARECIDA BRUNHARA SABADINI:

- **Art. 2.º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Dezembro de 2019.
- Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 3 de Janeiro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FLAVIO CAETANO Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

ADILSON GELTNER

19. Secretário